



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº. 42/2015
DATA: 30/04/2015

SÚMULA: REEDITA DECRETO 056/2014 POR MOTIVO DE CORREÇÃO DO ENUNCIADO NO ARTIGO 1º E DOS NOMES DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando decisão dos membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 10/04/2014 e lavrada em Ata 001/2014, da mesma data,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a diretoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, CNPJ 01.994.138/0001-16 com mandato vigente a partir de 10/04/2014:

Presidente: Ana Paula Pereira de Andrade – CPF 720.219.936-04;

Vice-Presidente: Cláudia Lopes – CPF 033.393.921-29

Secretária: Magda Angélica Daré Rissi – CPF 097.517.128-31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 30 de abril de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL